Indicação 1641/2025

Autoria: Ver. Tiago Cordeiro

"Solicita reparo na iluminação da quadra poliesportiva do bairro Solo Sagrado."

CONTEÚDO DA INDICAÇÃO

O vereador que esta subscreve, obedecendo aos trâmites legais que constam no Regimento Interno em vigência nesta Casa de Leis, sobremaneira no Capítulo IV – das Indicações, em seus Artigos 209, 210 e 211, solicita que seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, contendo a seguinte reivindicação:

Solicita-se que o Poder Executivo Municipal, por meio do setor competente, providencie o imediato reparo e manutenção do sistema de iluminação da quadra poliesportiva localizada no bairro Solo Sagrado, a fim de garantir condições adequadas de uso para a população.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender às constantes reivindicações dos moradores do bairro Solo Sagrado, que relatam dificuldades para utilizar a quadra poliesportiva em horários noturnos devido à deficiência na iluminação do local. Ressalta-se que a quadra é espaço fundamental para práticas esportivas, atividades recreativas e integração social, especialmente para crianças, adolescentes e jovens da comunidade.

A ausência de iluminação adequada compromete a segurança dos usuários, inviabilizando a utilização do espaço em período noturno e limitando as opções de lazer e esporte na localidade. Além disso, a prática esportiva contribui comprovadamente para a promoção da saúde, prevenção de doenças e desenvolvimento de valores como disciplina, respeito e cooperação.

Assim, a presente propositura busca sensibilizar o Poder Executivo para que sejam adotadas as providências necessárias, a fim de restabelecer a plena funcionalidade da quadra poliesportiva do bairro Solo Sagrado, proporcionando melhores condições de convivência, lazer e segurança para toda a comunidade.

Sala das Sessões, 04 de Novembro de 2025.

Ver. Tiago Cordeiro
Vereador

Assinatura Qualificada ICP-Brasil

VALDEIR TIAGO BATISTA CORDEIRO DE LIMA:06358473964

Horário Carimbo Tempo:

04/11/2025 14:00:29

Documento publicado digitalmente por TIAGO CORDEIRO DE LIMA em 04/11/2025 às 14:00:10.

Chave MD5 para verificação de integridade desta publicação **d155ec3a972f80a96318436725b86d33**.

A autenticidade deste poderá ser verificada em http://apucarana.legiflow.com.br/autenticidade, mediante código **126673**.